



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2024

ARAÇAGI-PB, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO N° 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art.18, inciso VII, X, XXVII e XXXI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

ART. 1° - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Prefeitura e todas as secretarias (exceto, Secretaria de Infraestrutura e Unidade Mista de Saúde VANILDO MAROJA) **nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 de fevereiro de 2024, (quarta-feira) até às 12:00**, CONSIDERANDO o caráter NACIONAL das festividades do CARNAVAL.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita - Araçagi-PB, 08 de fevereiro de 2024.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional